



SISMAR - Sindicato dos Servidores Municipais de Araraquara e Região

Base de Representação abrangendo os municípios de Américo Brasiliense, Araraquara, Boa Esperança do Sul, Gavião Peixoto, Motuca, Nova Europa, Ribeirão Bonito, Santa Lúcia e Trabiju.

CNPJ 56.887.649/0001-20

SENHOR FÁBIO LUIS DE SOUZA PREFEITO DE BOA ESPERANÇA DO SUL -SP

Of. Sind. 0066/2018

Ref.: Notificação de Pauta Deliberada pela Categoria

Araraquara, 22 de fevereiro de 2018

SISMAR – SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARARAQUARA E REGIÃO, entidade de representação de classe profissional de primeiro grau, por seus representantes legais que abaixo assinam, vem mui respeitosamente pelo presente, até a presença de Vossa Excelência com a especial finalidade de **NOTIFICAR** a Prefeitura do Município de Boa Esperança do Sul – SP acerca das deliberações tomadas pelos servidores municipais, em Assembleia devidamente convocada e realizada no município de Boa Esperança do Sul na última terça-feira (20/02/2018).

Senhor Prefeito, de início, vale comunicá-lo que a categoria e este Sindicato têm esperança em negociarmos uma boa e tranquila data-base. Tomamos por base a pauta elencada pelos servidores e servidoras presentes e consideramos apresentar também alguns assuntos pertinentes à realidade financeira do município.

Assim sendo, apresentamos a pauta aprovada por unanimidade pelos Servidores Municipais de Boa Esperança do Sul, conforme segue:

- 01) Reposição da inflação do período com base nos índices oficiais que está em cerca de 3%;
- 02) Ganhos reais de 5%. Neste tópico é importante ressaltar que não se trata propriamente de “ganhos reais”, já que a categoria amarga perdas e estagnação salarial há mais de 2 anos, desde o governo anterior;
- 03) Majoração do vale-alimentação para R\$500,00;



SISMAR - Sindicato dos Servidores Municipais de Araraquara e Região

Base de Representação abrangendo os municípios de Américo Brasiliense, Araraquara, Boa Esperança do Sul, Gavião Peixoto, Motuca, Nova Europa, Ribeirão Bonito, Santa Lúcia e Trabiju.

CNPJ 56.887.649/0001-20

- 04) Instituição do valor de R\$100,00 como prêmio assiduidade. Esta proposta tem por objetivo a redução do absenteísmo;
- 05) Volta da jornada de 6h nos mesmos moldes já conquistados pela categoria com uma greve. Tal redução visava minimizar os efeitos da inflação que tanto já tirou do poder de compra dos servidores;
- 06) Adequar a legislação das abonadas referente ao recesso de toda a categoria (servidores que fazem aniversário no recesso não estão sendo autorizados a usufruírem da abonada);
- 07) Majoração da remuneração da abonada não utilizada pelo trabalhador para R\$50,00;
- 08) Estudar e viabilizar a criação de subsídio para a contratação de plano de saúde;
- 09) Reforma administrativa para todas as categorias e adequação plano de cargos, carreiras e vencimentos do magistério. Pelas informações obtidas na Assembleia, o plano vigente para o magistério é de 1998, porém o MEC determina que o magistério deve atualizar tal plano a cada 10 anos;
- 10) Elaborar/atualizar os laudos técnicos e efetivar o correto pagamento dos adicionais de insalubridade e periculosidade por setor de trabalho e por função;
- 11) Instituição do “**abono natalino**” ou 13º vale-alimentação no valor de **100%** do valor vigente deste benefício à época do pagamento a ser pago no mês de dezembro de cada ano;
- 12) Adequar os intervalos de refeição e jornadas em conformidade com a legislação vigente. Com a reforma trabalhista, os intervalos de refeição previstos em Lei são, no mínimo de 1 hora e no máximo de 2 horas, não podendo ser fracionados e nem diferentes disto. A única alteração prevista na reforma é a possibilidade de negociação da redução do intervalo de refeição para 30 minutos, porém, depende de comum acordo entre empregador e empregado;
- 13) Adequação do pagamento do quinquênio ao finalizar o estágio probatório no percentual de 1% ao ano por ano efetivamente trabalhado no setor público municipal;
- 14) Adequar a nomenclatura e regulamentar o repasse do valor pago pelo SUS à título de **Incentivo Financeiro dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias**, valor já identificado nas rubricas de verbas transferidas ao município pela União.

Assim sendo, espera este sindicato profissional, possa Vossa Excelência entender a importância e a legitimidade das reivindicações da categoria, e a urgência de se buscar



SISMAR - Sindicato dos Servidores Municipais de Araraquara e Região

Base de Representação abrangendo os municípios de Américo Brasiliense, Araraquara,
Boa Esperança do Sul, Gavião Peixoto, Motuca, Nova Europa, Ribeirão Bonito, Santa Lúcia e Trabiju.

CNPJ 56.887.649/0001-20

canais de diálogo e negociação. Por isso, contamos com uma resposta oficial para cada item desta pauta no prazo de **10 dias** a contar da data de seu recebimento pela Administração Municipal.

Sendo o que tínhamos, antecipadamente agradecemos a atenção dispensada e ficamos no aguardo de uma breve manifestação de Vossa Excelência. Ao ensejo, aproveitamos para reiterar os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Luciano Roberto Fagnani - Marcelo dos Santos Roldan
Diretores do SISMAR